



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre as queixas de munícipes referentes à infestação de ratos e baratas nas ruas da região central de Sorocaba, conforme manchete publicada no jornal Cruzeiro do Sul em 23 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a publicação, em 23 de novembro de 2024, no jornal Cruzeiro do Sul, que traz à tona graves queixas de munícipes sobre a infestação de ratos e baratas nas ruas da região central de Sorocaba, afetando diretamente a saúde pública e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o impacto negativo que tal situação tem gerado na qualidade de vida dos moradores, comerciantes e frequentadores da região, além dos possíveis riscos à saúde causados pela proliferação de roedores e insetos;

CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura de Sorocaba em garantir a segurança e o bem-estar da população, zelando pela manutenção de condições sanitárias adequadas nas áreas públicas do município;

CONSIDERANDO que a presença de ratos e baratas em áreas urbanas está diretamente relacionada a questões de higiene, controle de pragas e ações preventivas que envolvem a atuação das autoridades municipais competentes;

CONSIDERANDO que o problema relatado está concentrado em uma das áreas mais movimentadas da cidade, o que reforça a urgência na implementação de





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

ações de combate à infestação e soluções para minimizar o risco de novas ocorrências;

CONSIDERANDO que, de acordo com as queixas publicadas, a população tem se sentido negligenciada frente a um problema recorrente e que afeta a convivência nas vias públicas, principalmente em momentos de maior circulação de pessoas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais medidas estão sendo adotadas para combater a infestação de ratos e baratas nas ruas da região central de Sorocaba?
- 2) Existe um plano de ação contínuo para o controle de pragas urbanas nas áreas mais afetadas? Se sim, quais são as fases e prazos para a execução?
- 3) Quais foram as últimas intervenções realizadas nas áreas mencionadas para erradicar esse problema? Elas foram eficazes?
- 4) A Prefeitura possui algum protocolo específico para monitoramento e controle de infestação de roedores e insetos em áreas públicas?
- 5) Há um estudo ou levantamento recente realizado sobre a presença de ratos e baratas em outras áreas da cidade que também estejam enfrentando problemas semelhantes?
- 6) Quais são os protocolos de fiscalização adotados para garantir que os estabelecimentos comerciais da região cumpram as normas sanitárias relacionadas ao controle de pragas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 7) A Secretaria Municipal de Saúde tem alguma equipe dedicada ao atendimento emergencial de situações de infestação de pragas urbanas? Se sim, qual é a capacidade de resposta dessa equipe?
- 8) O que a Prefeitura está fazendo para conscientizar a população e os comerciantes sobre as boas práticas de higiene e controle de pragas em suas áreas e estabelecimentos?
- 9) Quais são as principais dificuldades encontradas para resolver o problema da infestação e como podem ser superadas?
- 10) Qual é o impacto financeiro e operacional para a Prefeitura em resolver essa questão e quais investimentos estão sendo direcionados para esse fim?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003064)

Sorocaba, 23 de novembro de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/11/2024 08:33

Checksum: **FB75DF43AFD48BC2ABD14CAFEEB7885E2E7B37E9FCA2429F6C6C3C8C8F99A1B5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.